

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 3599/2026/2**

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da trabalhadora Eugénia Maria Pedroso Motrena.

Consolidação definitiva de mobilidade intercategorias de trabalhadora

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião de Câmara, realizada em 21 de janeiro de 2026, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias abaixo indicada, ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 31 de dezembro, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte trabalhadora:

Eugénia Maria Pedroso Motrena na categoria de Coordenadora Técnica com posicionamento remuneratório correspondente à posição 2, nível 17, com efeitos a 09 de outubro de 2024.

27 de janeiro de 2026. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Joana Isabel Monteiro.

319957524